

## RESOLVE:

I – NOMEAR Cleide Barra D' Assunção, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Conselho, código GEP.DAS-011.2, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de julho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 215 DE 01 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/01/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/455423, de 01/07/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

## RESOLVE:

I – NOMEAR Antonia Pantoja de Souza, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP.DAS-011.1, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de julho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo 558099**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 078 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/416709, e, CONSIDERANDO o Decreto 795 de 29/05/2020,

RESOLVE:  
Prorrogar a cessão, de acordo com o art. 3º, § 3º, inciso I, art. 4º inciso II do Decreto nº 795 de 29/06/2020 a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR, matrícula nº 54197114/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, sem ônus para esta Autarquia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**Protocolo: 557987**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 079 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/443338, 26 de Junho de 2020,

RESOLVE:  
CONCEDER a servidora Luciana Vanessa Serra Monteiro, matrícula nº 57174425, Assistente Administrativo, CPF: 79136680249. Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto pagamento, os quais serão suportados pelos Elementos de Despesas abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Elementos de Despesas:

339030 – Material de Consumo R\$ 1.000,00.

Total: R\$ 1.000,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 557991**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002783, de 29 de junho de 2020**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330002917, de 26 de agosto de 2019, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: MARCUS VINICIUS PACHECO SILVEIRA.

CPF: 812.205.292-49.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

**Protocolo: 557980**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002748, de 26 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: HELIO LUCIO DA SILVA.

CPF: 311.518.922-20.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER LIF16 CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.640,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.277,00.

**PORTARIA Nº 2020330002736, de 26 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JEFFERSON ALEX MACIEL CAVALCANTE.

CPF: 607.172.622-00.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

**PORTARIA Nº 2020330002725, de 26 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RITA DE CASSIA FONTES RIBEIRO PICKERELL.

CPF: 681.496.112-15.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

**PORTARIA Nº 2020330002728, de 26 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: WALDEMAR DE ALMEIDA FERREIRA.

CPF: 023.887.152-53.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.400,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.401,00.

**PORTARIA Nº 2020330002767, de 29 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GABRIELA OLIVEIRA PASSOS.

CPF: 010.856.752-46.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.878,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

CLEBER OLIVEIRA PASSOS CNH: 231123640

**PORTARIA Nº 2020330002764, de 29 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOAO DE DEUS SOARES.

CPF: 085.808.392-20.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT LT4.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$56.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.515,00.

**PORTARIA Nº 2020330002781, de 29 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: REINALDO LUIZ SOARES MARTINS.

CPF: 042.267.982-87.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

**Protocolo: 557978**

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2020330002759, de 29 de junho de 2020**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2019, 2020.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

CNPJ: 27.993.108/0001-89.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2019 3C7WVFAKXJE107476 I/FIAT DUCATO CHASSI L